

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2026

Dispõe sobre a declaração de impossibilidade de realização (Sessão Prejudicada) da Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelos Artigos 25 e 26, inciso I, alínea “o”, c/c o Artigo 30, inciso I, alínea “e”, e especialmente o disposto no Artigo 133, §§ 2º e 3º, todos do Regimento Interno (Resolução nº 003/2025);

CONSIDERANDO a participação de parlamentares desta Casa Legislativa no 4º Congresso Conecta Municípios Potiguares, a ser realizado no período de 06 a 08 de maio de 2026, na cidade de Natal/RN;

CONSIDERANDO a missão de representação institucional e participação em congressos prevista no Artigo 116 do diploma regimental;

CONSIDERANDO que a impossibilidade de realização de sessão por motivo justificado deve ser formalizada por Ato da Presidência, nos termos do Artigo 133, § 3º, e Artigo 146, § 1º, do Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada prejudicada, para todos os efeitos regimentais, a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 07 de maio de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º A próxima Sessão Ordinária fica agendada para o dia 14 de maio de 2026, no horário regimental das 17h, em estrita observância ao Artigo 144 do Regimento Interno, devendo este Ato servir como comunicação oficial do novo agendamento.

Art. 3º Dê-se a ampla publicidade a este Ato nos canais oficiais de comunicação da Câmara e no Diário Oficial do Legislativo, conforme preceituam os Artigos 133, § 3º e 140 do diploma regimental.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Timbaúba dos Batistas/RN, 06 de maio de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 43034056